**PORTARIA Nº 100, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa nº 4.3 de 22 de Novembro de 2022, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta as funções essências a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** a servidora **FABIANA DA CONCEICAO D. SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de Telefonista I, da Câmara Municipal de Alta Floresta, como responsável pela GESTÃO DE CONTRATO, conforme dispositivo da Lei nº 14.133/2021.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

**Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS**
Presidente

| Signatário 1: OSLEN DIAS DOS SANTOS |
| --- |
| Assinado com (Cer. Digital) por Oslen Dias Dos Santos em 02/12/2022 às 12:14 de Brasília |

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: cIadeqRXx4

